CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a construção de uma praça no bairro Jardim Tereza Cristina

REQUERIMENTO Nº 112/2023

Diante do exposto, REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a construção de uma praça no bairro Jardim Tereza Cristina.

O bairro Jardim Tereza Cristina é uma comunidade do município que abrange um percentual de crescimento bastante significativo e seus moradores não dispõem de nenhuma área de lazer, praça ou espaço público para prática de esporte e convivência.

A comunidade do bairro Jardim Tereza Cristina necessita de espaço para usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual solicitamos que seja tomada providência para a construção da referida praça.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de março de 2023.

CARLOS GOMES
VEREADOR – PL

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

ALINE LUCHETTA
VEREADORA – REDE

JOCELI MARIOZI
VEREADORA – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
VEREADOR – PTB

RODRIGO BARBOSA
VEREADOR – PSB

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PSD

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
06/03/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 112/2023

"*Ementa: Solicita ao Executivo a construção de uma praça no bairro Jardim Tereza Cristina*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 112/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) CARLOS GOMES, RUI, ALINE, JOCELI, MACENA, PARAKI, RODRIGO E CLAUDINEI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**INDEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento NÃO atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial, o disposto no art. 165 e 167, devendo ser convertido, em INDICAÇÃO, nos termos do 163 e seguintes do Regimento Interno.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP